



DESPACHO-DG - 57362024
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: B7A784D999

Assunto: Aditivo de Prazo – Contrato n° 22/2020.
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais.

Trata-se de [MEMO-CSG – 7492024](#), no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita autorização para formalização de termo aditivo, visando a prorrogação do prazo de vigência inicialmente estabelecido no Contrato n° 22/2020, firmado com a empresa **A. CANTANHEDE SERVICOS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em ares condicionados, tipo Split, nas Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís, no Centro Cultural e Administrativo e no Almoxarifado Central da PGJ, por mais **12 (doze) meses**, com início em **14/09/2024** e término em **13/09/2025**, no valor total estimado de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, vinculando-se à previsão fixada na Cláusula Segunda do contrato n° 22/2020, conforme [MINUTA 4º ADITIVO DE PRAZO_A. CANTANHEDE_PA_22290_2019](#).

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SEAF – 33932024](#):

1. **Acolho e adoto** o [PARECER-DGAJA – 3542024](#), elaborado pela Assessoria Jurídica da Administração;
2. **Autorizo** a formalização do Termo Aditivo ao mencionado contrato, na forma da lei;
3. Encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamentos e Finanças**, para providências quanto a emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para formalização do respectivo termo;



5. Por fim, à **Coordenadoria de Serviços Gerais** para conhecimento da recomendação contida nos itens 'a', 'b' e 'c' do [PARECER-DGAJA - 3542024](#), a fim de servir de aprimoramento dos procedimentos futuros.

assinado eletronicamente em 12/08/2024 às 16:28 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **12 de Agosto de 2024 às 16:28 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-57362024, **Código de Validação:** B7A784D999.